



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 34
CONSELHO FISCAL

- I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta e um minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 - Fernando Zamboni; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 - Rogério dos Santos Colpes; 7 - Pedro Luis da Silva Vargas; 8 - Paulo Roberto Pinto Fontoura; e 9 - Sérgio Augusto Parussini, perfazendo o quorum necessário.
- III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.
- IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**
- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos e abriu espaço para informes.
 - 2) O Presidente Colpes informou que participou em 22/07/2008 da reunião do Conselho de Administração, e que em relação ao assunto da compensação entre a taxa de administração e a contribuição previdenciária, foi sinalizado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Trindade, de que já existe uma minuta de lei que será pauta da próxima reunião daquele Conselho.
 - 3) Também relatou que o contrato do Previmpa com os Correios expirou em 30/06/2008, não tendo sido renovado ainda, o que poderá ocasionar atraso na entrega dos contracheques. O processo foi enviado à Assejur/Previmpa, que solicitou a manifestação da empresa Zenite, especializada em licitações e que presta consultoria ao Previmpa. A empresa produziu um documento dizendo que o contrato com os Correios tem uma falha administrativa, pois o mesmo nunca apresentou a CND - certidão negativa de tributos municipais em relação ao ISS e também em relação ao INSS e FGTS, e não recomendava a renovação do contrato sob esse aspecto, porém, o ordenador de despesas, no caso o Diretor-Geral do Previmpa, poderia assumir o risco. A Assejur também se manifestou nesse sentido e encaminhou ao Conselho de Administração que apreciou a matéria, tendo como relator o Conselheiro Omar Condotta, que também não recomendou a renovação do contrato, tendo sido aprovado o relatório pelo Conselho.
 - 4) O Presidente Colpes informou, ainda, que os conselheiros pediram vista ao processo do contrato com a empresa Zenite, para ver qual é o valor que está sendo pago à mesma, pela prestação da consultoria.
 - 5) O conselheiro Fernando Zamboni disse que a EPTC paga todos os tributos como se fosse uma empresa particular e se teria que verificar qual a identidade jurídica dos Correios.
 - 6) O conselheiro Manuel Escobar informou que o Estado disponibiliza pela Internet o contracheque dos aposentados e acha que se deveria discutir a possibilidade do Previmpa

- assim também proceder, e lembrou também, que antes da criação da Autarquia, o Banespa era quem entregava o contracheque dos inativos.
- 7) O Presidente Colpes ponderou que a Lei nº 8666/93, obriga nos contratos firmados, que a empresa apresente a CND, mesmo nos casos em que não há inexigibilidade de licitação.
 - 8) O conselheiro Sergio Parussini colocou que também há a questão do convênio com a AFM, que vem sendo tratada desde de fevereiro e que até o momento não foi resolvida.
 - 9) O Presidente Colpes disse que a informação dada pelo Conselho de Administração é de que foi feita a solicitação de comparecimento de representante da AFM, o que não ocorreu. Para que não houvesse prejuízo aos servidores, o contrato foi renovado com o compromisso de que posteriormente viria um representante da AFM ao Conselho para prestar esclarecimentos pertinentes, entretanto, até o momento, não houve o comparecimento.
 - 10) Também houve um relato do Presidente Colpes sobre a questão da inobservância, pela Prefeitura e Câmara, do artigo 125 da LC 478/02, quando da criação de novas gratificações aos servidores. Informou que o Conselho de Administração ficou de questionar a assessoria jurídica do Previmpa, para que se manifeste a respeito.
 - 11) Houve uma discussão entre os conselheiros para definir se deveríamos aguardar os desdobramentos do Conselho de Administração ou caberia uma manifestação do Conselho Fiscal, neste momento.
 - 12) O Conselheiro Carlos Fabretti disse ser a favor de que fosse colocada a questão no relatório trimestral, e que os questionamentos fossem direcionados ao Diretor-Geral e conseqüentemente ao Prefeito.
 - 13) Os Conselheiros deliberaram que será apontado no relatório a necessidade de observância do artigo 125 da LC 478/02, para a concessão de novas gratificações aos servidores.
 - 14) O Conselheiro Sergio Parussini vê que essa questão é muito mais grave e danosa ao Previmpa, do que a questão do contrato com os Correios.
 - 15) O Presidente Colpes colocou que têm visto com preocupação o fato de que nos últimos cinco balancetes do Previmpa aparecem reduções nas receitas de aplicação financeira. No balancete de maio o valor foi de 894 mil reais e que computados os últimos cinco meses totalizam o montante de R\$ 1.276.027,80 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta centavos). A informação dada pelo Diretor Administrativo-Financeiro é de que se trata basicamente de aplicação em renda fixa.
 - 16) O colegiado deliberou que a questão será abordada no próximo relatório do Conselho.
 - 17) Passou-se à leitura da ata da reunião anterior que foi lida e após algumas retificações, foi aprovada.
 - 18) Os conselheiros retomaram o assunto do artigo 125 da Lei 478/02 e deliberaram que será de imediato encaminhado um ofício ao Diretor-Geral com cópia ao Conselho de Administração alertando-se sobre o descumprimento do artigo, sendo que o Presidente Colpes ficou encarregado de providenciar os termos do mesmo para apresentação ao colegiado na próxima reunião.
 - 19) O Conselheiro Paulo Fontoura informou que estará de férias na próxima semana, e que irá acionar o suplente para substituição.
 - 20) Passou-se aos itens dois e três da pauta, com a verificação, pelos conselheiros, das contas bancárias e aplicações financeiras. Foram checados extratos bancários, controles da área financeira e contabilidade, referente ao balancete do mês de maio/08.
 - 21) Encerrados os trabalhos, ficou definida a próxima reunião para o dia trinta de julho, às quatorze horas, no PREVIMPA, no anexo do 6º andar.
- V. ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e sete minutos e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Rogério dos Santos Colpes,
Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Secretário.

Carlos Fabretti Patrício,
Conselheiro.

Fernando Zamboni,
Conselheiro.

Luis Henrique Piccoli,
Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

Pedro Luis da Silva Vargas,
Conselheiro.

Sérgio Augusto Parussini
Conselheiro.